



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 150, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos PAD nº 2021000108 solicitação de parecer sobre critérios para implantação e funcionamento de laboratório de práticas do curso de Bacharelado de Enfermagem – Campus Binacional em Oiapoque.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araujo Coren-AP nº -161.667 -ENF, como Conselheiro Relator do **PAD nº 2021000108,** que trata sobre solicitação de parecer sobre critérios para implantação e funcionamento de laboratório de práticas do curso de Bacharelado de Enfermagem – Campus Binacional em Oiapoque .

Art. 2º - O relator disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

Art. 3º. Esta Portaria REVOGA A PORTARIA Nº 072/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de julho de 2021.

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Presidente Interino
COREN – AP nº 130898 -ENF

DR. KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA
Tesoureiro do COREN/AP
COREN/AP nº 673523-TE



Coren^{AP}

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

[Digite texto]